

Ministério do Turismo

SECRETARIA NACIONAL DE PLANEJAMENTO, SUSTENTABILIDADE E COMPETITIVIDADE NO TURISMO
Departamento de Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo
Coordenação-Geral de Definição de Áreas Estratégicas para o Desenvolvimento do Turismo

MANUAL DO INTERLOCUTOR

Programa de Regionalização do Turismo

FICHA TÉCNICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente: Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO TURISMO

Ministra de Estado: Daniela Carneiro

SECRETARIA NACIONAL DE PLANEJAMENTO, SUSTENTABILIDADE E COMPETITIVIDADE NO TURISMO

Secretário Nacional: Marcelo Lima Costa

Chefe de Gabinete: Débora Vieira Barboza

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, INTELIGÊNCIA, INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE NO TURISMO

Diretora: Danielle Christine Reis

COORDENAÇÃO-GERAL DE DEFINIÇÃO DE ÁREAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Coordenadora-Geral: Ana Carla Fernandes Moura

Coordenadora de Mapeamento e Apoio à Governança de Destinos e Regiões Turísticas

Janaína Dias

Coordenadora de Apoio ao Gestor e à Governança no Turismo

Miranice Santos

EQUIPE TÉCNICA

Bianca Barcelos

Daniel Dantas

Larissa Rodrigues

Valdênia Gomes

APOIO

Interlocutores Estaduais do Programa de Regionalização do Turismo

SUMÁRIO

1. Programa de Regionalização do Turismo	04
2. Atribuições dos Interlocutores do PRT	06
3. Interlocutores Estaduais	06
4. Interlocutores Regionais	07
5. Interlocutores Municipais	08
6. Biografia	10

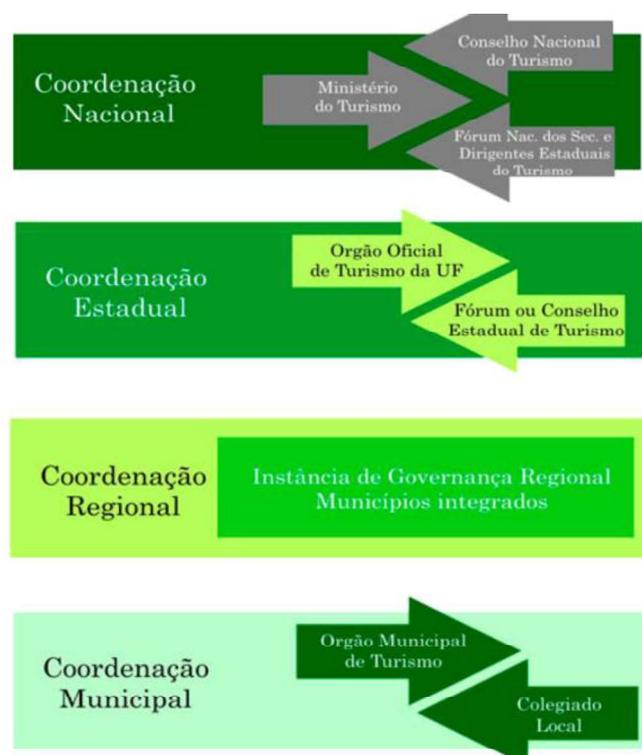
PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO

A política nacional de turismo, estabelecida pela lei 11.771/2008, tem dentre os seus princípios a regionalização e a descentralização do turismo.

A descentralização consiste em um modelo de gestão que busca envolver e integrar estados, regiões turísticas e municípios, por meio de seus órgãos públicos ou privados, para coordenar o desenvolvimento do turismo nacional, dando mais autonomia a eles.

Para implantação desse modelo foi constituído o **Sistema Nacional de Gestão do Turismo**, formado em seu núcleo estratégico pelo Ministério do Turismo, pelo Conselho Nacional de Turismo e pelo Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo. Em âmbito estadual, a coordenação do turismo fica a cargo do órgão oficial de turismo de cada UF, apoiado pelo fórum ou conselho estadual de turismo.

SISTEMA NACIONAL DE TURISMO



Cabe aos **Órgãos Estaduais e Municipais de Turismo a condução do processo de gestão do Programa de Regionalização no estado e no município**, respectivamente, e transformar as decisões dos Conselhos ou Fóruns em políticas públicas coerentes com os pressupostos do Programa e com as deliberações das Instâncias de Governança Regional.

Também cabe aos Órgãos Estaduais e Municipais de Turismo estimular o funcionamento desses colegiados e acompanhar, de perto, suas discussões e propostas.

Lançado em 2004, o **Programa de Regionalização do Turismo (PRT)** é uma política pública de âmbito territorial estratégica para a consecução da Política Nacional de Turismo.

Construído a partir de oficinas participativas, o PRT estabeleceu diretrizes políticas e operacionais para orientar a sua implementação, com foco no planejamento coordenado e participativo e no desafio de estruturar, qualificar e diversificar a oferta turística brasileira.

Suas novas diretrizes apresentam-se como um eixo norteador e têm como propósito a interação do PRT com as ações dos demais programas e setores que participam da gestão descentralizada do turismo.

- **Premissas do PRT:**

- ❖ Abordagem territorial,
- ❖ Integração e participação social,
- ❖ Inclusão,
- ❖ Descentralização,
- ❖ Sustentabilidade,
- ❖ Inovação,
- ❖ Competitividade.

- **Objetivo principal:** apoiar a gestão, estruturação e promoção do turismo no País, de forma regionalizada e descentralizada.

Para tanto, uma Rede Nacional de Regionalização, formado por Interlocutores do Programa PRT, foi construída para estabelecer relacionamentos entre os seus participantes e promover a convergência de ações necessárias ao desenvolvimento das regiões turísticas.

Os interlocutores têm papel fundamental na implementação do Programa. São eles que recebem as orientações do Ministério do Turismo para o planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação das ações do PRT em âmbitos estadual, regional e municipal. Eles atuam de forma articulada, formando a Rede Nacional de Regionalização, fonte de troca de experiências, intercâmbio e inovação. A mobilização dessa rede busca:

- ✓ Estimular o fortalecimento dos processos de planejamento e gestão participativos do turismo;
- ✓ Promover as articulações necessárias para a estruturação dos destinos turísticos;
- ✓ Disseminar as diretrizes e estratégias sob a ótica do PRT; e
- ✓ Incentivar a criação de espaços para troca de experiências e inteligência de mercado.

Sendo o Programa um modelo de gestão de política pública descentralizada, coordenada e integrada, sua estrutura abarca todas as esferas institucionais e políticas até o alcance social almejado, ou seja, a comunidade.

Para desempenho e execução do Programa de Regionalização do Turismo, materiais institucionais orientadores foram elaborados, estando disponíveis no Portal Estratégias Territoriais para o Desenvolvimento Turístico, sítio eletrônico: www.regionalização.turismo.gov.br

Para tanto, considerando as diretrizes do PRT, bem como informações retratadas no estudo realizado sobre o Programa no exercício de 2022, em parceria com a Universidade Federal do Paraná, apresenta-se neste documento, as atribuições dirigidas aos interlocutores Estaduais, Regionais e Municipais do Programa de Regionalização do Turismo.

- ✓ Interlocutores Estaduais;
- ✓ Interlocutores Regionais; e
- ✓ Interlocutores Municipais.



ATRIBUIÇÕES DOS INTERLOCUTORES DO PRT

Seguindo o modelo de gestão de política pública descentralizada, compartilhada, coordenada, cooperada e integrada, apresentamos as atribuições dos interlocutores em âmbito estadual, regional e municipal do Programa de Regionalização do Turismo - PRT:

INTERLOCUTORES ESTADUAIS

Responsável pelo PRT em âmbito Estadual

ATRIBUIÇÕES

- ✚ Assegurar que as atribuições das instituições que atuam no nível estadual sejam realizadas.
- ✚ Planejar, coordenar, monitorar e executar as ações do PRT em âmbito estadual.
- ✚ Promover a atualização do Mapa do Turismo Brasileiro no âmbito estadual.
- ✚ Realizar oficinas de mobilização e sensibilização para a implementação de ações dirigidas ao PRT e ao Mapa do Turismo Brasileiro.
- ✚ Orientar, acompanhar, revisar e homologar o processo de cadastramento dos municípios no Sistema de Informações do Mapa do Turismo Brasileiro – SISMAPA.
- ✚ Articular, negociar e promover o estabelecimento de parcerias, em âmbito estadual, em prol da regionalização.
- ✚ Assegurar que a adesão dos municípios e regiões turísticas ao PRT seja definida conjuntamente pelo Órgão Oficial de Turismo e pelo Conselho Estadual de Turismo, com base nas informações oriundas do MTur e das IGRs.
- ✚ Acompanhar o funcionamento do Fórum/Conselho Estadual de Turismo e das IGRs.
- ✚ Orientar o funcionamento regular das IGRs e Conselhos Municipais de Turismo.
- ✚ Apoiar o processo de ordenamento dos destinos turísticos em âmbito estadual.
- ✚ Assessorar tecnicamente as IGRs.
- ✚ Fortalecer a governança e o trabalho coletivo nas regiões, aproximando o setor governamental e não governamental com integração de ações e políticas públicas.
- ✚ Convocar e participar de reuniões com interlocutores regionais e municipais.
- ✚ Participar dos encontros nacionais de turismo.
- ✚ Acompanhar, quando possível as reuniões do “PRT+Integrado”.

- ✚ Produzir e disseminar informações e conhecimento, assim como validar o conjunto de dados e informações produzidas pelas regiões.
- ✚ Propor critérios estaduais para atualização do Mapa do Turismo Brasileiro, validados pelo Fórum ou Conselho Estadual de Turismo.
- ✚ Apoiar os órgãos municipais de turismo na gestão municipal do turismo.
- ✚ Promover estudos e pesquisas sobre o nível de desenvolvimento turístico das regiões turísticas e municípios.
- ✚ Elaborar diretrizes e estratégias para a política estadual de turismo em consonância com as orientações nacionais.
- ✚ Promover a articulação de atores e convergência de ações de gestão, fomento e promoção envolvendo a instância regional e municipal.
- ✚ Desenvolver ações de fortalecimento do Conselho Municipal de Turismo.
- ✚ Outras atividades correlatas.

INTERLOCUTORES REGIONAIS

Responsável pelo PRT em âmbito Regional

ATRIBUIÇÕES

- ✚ Planejar, coordenar, monitorar e executar as ações do Programa, em âmbito regional.
- ✚ Fomentar o planejamento estratégico da IGR e da Região de forma participativa.
- ✚ Articular, negociar e promover o estabelecimento de parcerias, em âmbito regional.
- ✚ Promover reuniões junto com o interlocutor estadual visando a atualização do Mapa do Turismo Brasileiro.
- ✚ Produzir e disseminar informações e conhecimento, assim como validar o conjunto de dados e informações produzidas pelos municípios.
- ✚ Dar suporte aos interlocutores estaduais e municipais nas ações/atividades do programa.
- ✚ Participar de reuniões da coordenação estadual do PRT.
- ✚ Participar e convocar reuniões com os municípios integrantes da região.
- ✚ Propor o desenvolvimento de ações regionais, em especial das atividades turísticas voltadas ao mercado, com base em seu público-alvo.
- ✚ Estimular a criação de redes entre os atores do turismo na região.

- ✚ Coordenar a região turística através da organização e funcionamento de uma estrutura qualificada e sustentável de governança.
- ✚ Participar e representar a IGR e sua Região Turística em eventos de turismo.
- ✚ Acompanhar e orientar o funcionamento da IGR e dos Conselhos Municipais dos municípios que integram a região turística.
- ✚ Acompanhar e revisar o cadastramento dos municípios de seu território no SISMAPA, para o Mapa do Turismo Brasileiro.
- ✚ Realizar a Gestão da promoção regional a partir de apoio na estruturação e oferta de produtos e serviços turísticos competitivos nos municípios.
- ✚ Fortalecer a mobilização e a sensibilização de parceiros estaduais, regionais e municipais em prol da regionalização do turismo.
- ✚ Fomentar ações de integração com as instituições e colegiados estaduais e municipais.
- ✚ Realizar ações à integração da iniciativa privada e para conhecimento e gerenciamento das ações intrarregionais.
- ✚ Participar dos Encontros Nacionais de Turismo e do “PRT+Integrado”.
- ✚ Participar de reuniões com interlocutores Estaduais, Municipais e com o MTur, quando solicitado.
- ✚ Outras atividades correlatas.

INTERLOCUTORES MUNICIPAIS

Responsável pelo PRT em âmbito municipal

ATRIBUIÇÕES

- ✚ Assegurar que as atribuições das instituições que atuam no nível municipal sejam realizadas.
- ✚ Alinhar o planejamento do turismo do município às políticas públicas estadual, regional e nacional.
- ✚ Promover a organização e/ou mobilizar os segmentos existentes para o debate e a indicação de propostas locais para a região.
- ✚ Planejar, executar e monitorar ações locais, integradas com a região.
- ✚ Participar de debates e da formulação das estratégias locais para o desenvolvimento do município.
- ✚ Produzir/coletar dados que permitam a identificação do nível de desenvolvimento dos produtos, com base no mercado emissor.

- ✚ Organizar a coleta de dados que permitam a identificação do perfil do turista em seu destino.
- ✚ Participar e representar o município nas reuniões da IGR e em eventos de turismo.
- ✚ Acompanhar o cadastramento do seu município no SISMAPA para o Mapa do Turismo Brasileiro.
- ✚ Incentivar e acompanhar o funcionamento regular do Conselho Municipal de Turismo.
- ✚ Promover, organizar e dar publicidade a conteúdos de inteligência (dados, estudos e pesquisas) que deem base ao desenvolvimento turístico no âmbito municipal.
- ✚ Promover a comunicação entre os agentes envolvidos.
- ✚ Articular e fortalecer a iniciativa privada.
- ✚ Dar suporte aos Interlocutores Regionais e Estaduais e quando solicitado ao MTur, nas ações/atividades do PRT.
- ✚ Integrar os diversos setores locais em torno da proposta de regionalização.
- ✚ Produzir/coletar dados e informações que permitam a identificação do nível de desenvolvimento dos destinos.
- ✚ Identificar a atividade turística municipal, tendo em vista a segmentação e o nível da oferta.
- ✚ Identificar e disponibilizar um rol de atrativos e serviços turísticos do município para compor produtos/roteiros regionais.
- ✚ Fomentar ações para a participação de forma cooperada na promoção da região turística.
- ✚ Participar dos Encontros Nacionais de Turismo.
- ✚ Participar de reuniões com interlocutores Estaduais, Regionais e com o MTur, quando solicitado.
- ✚ Outras atividades correlatas.

BIOGRAFIA

Portal de Estratégias Territoriais para o Desenvolvimento Turístico,
www.regionalizacao.turismo.gov.br.

Módulos - Cadernos de Turismo - Programa de Regionalização do Turismo,
www.regionalizacao.turismo.gov.br.

E-Book, Alinhamento Estratégico do Programa de Regionalização do Turismo, ano 2022,
TED nº 003/2020.

Mais informações disponíveis em:

www.regionalizacao.turismo.gov.br



PROGRAMA DE
REGIONALIZAÇÃO
DO TURISMO

Abril - 2023

MINISTÉRIO DO
TURISMO

